



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA PORTARIA Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO que o cargo de Chefe de Gabinete possui, nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2025, atribuições que incluem administrar recursos financeiros, elaborar relatórios de prestação de contas e controlar recursos orçamentários;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, para fins administrativos e de controle externo, o exercício das atribuições já inerentes ao referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que o servidor Camilo de Oliveira Sellin, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, exerce as atribuições administrativas e financeiras previstas na Lei Municipal nº 1.197/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES.

Art. 2º A presente Portaria possui natureza declaratória, não implicando criação, ampliação ou modificação de atribuições, limitando-se a formalizar competências já estabelecidas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Montanha/ES, 23 de fevereiro de 2026.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES